



RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 105, de 14 de dezembro de 1999

Reconhece o Curso de Psicologia
Habilitações: licenciatura, Bacharelado
e Psicólogo, na Universidade Regional
de Blumenau – FURB, no Município de
Blumenau.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e, o deliberado na Sessão Plenária do dia 14 de dezembro de 1999, pelo Parecer n. 439/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Psicologia – Habilitações: Bacharelado, Licenciatura e Psicólogo, na Universidade Regional de Blumenau – FURB, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1999.

CONSELHEIRA Aldair Wengerkiewicz Muncinelli
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina



Ok 105